

**EDITAL nº022/2016-PPRN****Resultado da seleção de candidato à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais - Nível Mestrado da Unioeste/Campus Cascavel**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, da Unioeste/Campus Cascavel, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais.

Considerando o Ofício Circular nº5/2013 DPB/CAPES, de 09 de agosto de 2013, em conformidade com a concessão do PNPD/CAPES previsto na Portaria CAPES nº 86/2013, de 03/07/2013.

Considerando a Resolução nº. 195/2010-CEPE, que regulamenta o Pós-doutorado na Unioeste.

Considerando Edital 018/2016 de 04 de julho de 2016, da abertura de inscrição da Seleção de candidatos à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-doutorado.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.** Resultado da seleção de candidatos à bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado PNPD/2016, para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Conservação e Manejo de Recursos Naturais – Nível Mestrado da Unioeste/ Campus Cascavel.

<b>Candidato</b>	<b>Pontuação Final</b>	<b>Resultado</b>	<b>Classificação</b>
Leonardo Marcel Paiz	97,5	Aprovado	1º lugar
Lucas Baumgärtner	94,5	Aprovado	2º lugar

**Art. 2.** O candidato selecionado deverá enviar via correio (postagem via correios, em SEDEX, com Aviso de Recebimento – AR, endereçada à: Unioeste/CCBS/Programa em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, Rua Universitária, 2069, 85819-110) ou entregar na secretaria do PPRN, sala 97, 3º piso do bloco novo de sala de aula no Campus Cascavel, **até o dia 29 de julho** no período das 8h30 às 11h30 (período matutino) e das 14h00 às 17h (período vespertino) para a coordenação do mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais as seguintes documentações:

- Cópia autenticada do RG e CPF
- Cópia autenticada do histórico escolar do doutorado e do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado em curso reconhecido pela CAPES;
- Termo de compromisso preenchido e assinado com firma reconhecida;
- Cadastro do bolsista preenchido e assinado;
- Cópia do cartão do banco, agência e conta corrente no Banco do Brasil;
- Carta de aceite do professor supervisor.

Publique-se

Cascavel, 25 de julho de 2016

**Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido**

Coordenador do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais

Portaria Nº. 1946/2014 – GRE